



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS  
CONSELHO DO CAMPUS ÓBIDOS



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DESTE CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, REALIZADA NO DIA 16  
DE JUNHO DE 2026.

---

1 Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e oito  
2 minutos, em uma das dependências deste Campus Óbidos, reuniram-se, sob a presidência  
3 da professora Dra. Marilene Maria Aquino Castro de Barros, Diretora deste mesmo Campus  
4 Regional Óbidos; o professor Me. Lucas de Vasconcelos Soares, Vice-diretor e coordenador  
5 do curso de Licenciatura em Pedagogia; Marlison de Jesus Garcia de Araujo – Coordenação  
6 Técnica em Informática e Comunicação; Sílvia Maria de Mesquita Silveira - Coordenação  
7 administrativa; Professor Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes – Coordenador do  
8 curso de Bacharelado em Direito; Professor Me. Francisauro Fernandes da Costa e  
9 professora Ma. Karolina Carvalho do Amarante - ambos representantes de servidores  
10 docentes - Titulares; Laurimar Damasceno Lima - representante de servidores técnicos -  
11 Suplente e os acadêmicos Lavínia Ferreira Miranda e Rogério Bentes Castro - Representantes  
12 discentes — Titulares, para discutirem as seguintes pautas: - Apreciação das minutas das  
13 Portarias e dos Colegiados dos Cursos de Bacharelado em Direito e de Licenciatura em  
14 Pedagogia; - Apresentação do Novo calendário das reuniões do Conselho, deste Campus; -  
15 Apresentação da Nova Portaria do Conselho do Campus; - Apresentação do processo de  
16 remoção da professora Valeska Dayanne Pinto Ferreira, do curso de Bacharelado em Direito,  
17 cujo parecerista é o professor Me. Lucas de Vasconcelos Soares. **1. ABERTURA.** A professora  
18 Dr.<sup>a</sup> Marilene Maria Aquino Castro de Barros, presidenta da seção iniciou a reunião dando as  
19 boas-vindas e agradecendo a presença de todos. Em seguida, noticiou o próximo momento:  
20 e pediu que os Conselheiros se manifestassem, caso tivessem informes/ comunicação. **2.**  
21 **INFORMES/COMUNICAÇÃO:** Como ninguém se manifestou, a mesma Presidenta informou  
22 que, devida às demandas do Campus, o Conselho não conseguiu se reunir, o que justificou  
23 algumas aprovações *ad referendum*, a saber: abertura do processo de progressão dos  
24 servidores Dr. Wanildo Figueiredo de Sousa e Me. Breno Louzada Castro de Oliveira; do  
25 Plano de Desenvolvimento da Unidade, Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal  
26 do oeste do Pará (Ufopa) para o período de 2025 a 2027 e da Portaria n.º 27/2026-Cobi, de  
27 10 de junho de 2026, que reestrutura a Comissão de Avaliação de Extensão, deste Campus  
28 Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, em conformidade com a  
29 Resolução Consepe n.º 414, de 13 de dezembro de 2023. **3. FALTAS JUSTIFICADAS:** A  
30 professora Dr.<sup>a</sup> Marilene Maria Aquino Castro de Barros justificou a ausência dos seguintes  
31 Conselheiros: A servidora Ana Ione Elisiário Nagawo, representante titular dos técnicos que  
32 justificou sua ausência, pois está em aula presencial do Mestrado, em Santarém, sendo,  
33 portanto, convocada a servidora Laurimar Damasceno Lima, representante suplente dos  
34 técnicos. O servidor Rômulo José da Silva Viana, por sua vez, esteve ausente nesta reunião  
35 porque está de licença matrimonial. Assim, a professora Dra. Marilene Barros, Diretora e  
36 presidenta desta seção, colocou as justificativas de falta em votação, que foram aprovadas  
37 unanimemente, por todos os dez conselheiros presentes. **4. ORDEM DO DIA.** –  
38 **Apresentação e aprovação da pauta:** As pautas: - Apreciação das minutas das Portarias e  
39 dos Colegiados dos Cursos de Bacharelado em Direito e de Licenciatura em Pedagogia;  
40 Apresentação do Novo calendário das reuniões do Conselho, deste Campus; Apresentação  
41 da Nova Portaria do Conselho do Campus; Apresentação do processo de remoção da  
42 professora Valeska Dayanne Pinto Ferreira, do curso de Bacharelado em Direito, cujo

43 parecerista é o professor Me. Lucas de Vasconcelos Soares. Nesta oportunidade, a  
44 professora Dr.<sup>a</sup> Marilene Maria Aquino Castro de Barros informou sobre as orientações para  
45 as reuniões ordinárias e extraordinárias: 24h para a convocação de reunião extraordinária e  
46 48h para a convocação de reunião ordinária. Informou, ainda que, somente em caso de  
47 doença ou de acontecimento extraordinário, as justificativas de faltas são aceitas. Informou,  
48 também que, nas reuniões extraordinárias pautas não podem ser acrescentadas na hora da  
49 reunião, ou seja, não entra a parte: o que ocorrer, comum nas reuniões ordinárias. Em  
50 seguida, colocou as pautas em votação, que foram aprovadas unanimemente, por todos os  
51 dez conselheiros presentes. Posteriormente, a professora Dr.<sup>a</sup> Marilene Barros, passou a  
52 palavra ao conselheiros professor Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes, que iniciou a  
53 apresentação da minuta da Portaria do Colegiado do curso de Bacharelado em Direito. Após  
54 lidos e achados conforme, foi proposta a votação pela presidenta desta seção, que, mais  
55 uma vez, teve aprovação unânime. Depois, a mesma professora Dr.<sup>a</sup> Marilene Barros, passou  
56 a palavra ao conselheiro prof. Me. Lucas de Vasconcelos Soares que, por sua vez, leu a  
57 minuta da Portaria e do Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia, que, também,  
58 estando conforme, foram postos em votação pela professora Dr.<sup>a</sup> Marilene Barros, Diretora  
59 e presidenta desta seção, e foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade a esta  
60 reunião extraordinária, a presidenta sugeriu inversão de pautas: primeiramente a  
61 apresentação da Portaria do Conselho, deste Campus, depois, a apresentação do Calendário  
62 de reuniões. Posta em votação, também teve aprovação unânime, pelos Conselheiros  
63 presentes. Então, a mesma presidenta apresentou a nova Portaria deste Conselho,  
64 reiterando que a mesma Portaria foi preparada extraordinariamente e temporariamente,  
65 pois a anterior expirou e estamos em trâmites de novos representantes docentes e  
66 acadêmicos. O conselheiro professor Dr. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes arguiu  
67 quanto à composição da nova Portaria do Conselho do Campus, especialmente no que se  
68 refere à inclusão de chefias ou coordenações de subunidades administrativas como  
69 membros natos. Registrou que, conforme o art. 74 do Regimento Geral da Ufopa, aprovado  
70 pela Resolução Consun n.º 314/2025, o assento nato é atribuído aos(as) Coordenadores(as)  
71 de Subunidades Acadêmicas, e que o art. 80 do mesmo Regimento define Subunidade  
72 Acadêmica como órgão dedicado ao ensino, à pesquisa e à extensão, constituído em cursos  
73 de graduação e programas de pós-graduação. Diante disso, sugeriu que, antes da próxima  
74 composição do Conselho, seja realizada consulta formal aos órgãos competentes da Ufopa  
75 para esclarecimento da matéria. Ponderou, ainda, que, caso mantida a inclusão de  
76 estruturas administrativas, seja avaliada a adequação da representação docente ao art. 56,  
77 parágrafo único, da LDB, com redação dada pela Lei n.º 15.001/2024, segundo o qual os  
78 docentes ocuparão setenta por cento (70%) dos assentos em cada órgão colegiado e  
79 comissão. O Conselheiro professor Me. Lucas de Vasconcelos Soares, Vice-diretor, também  
80 pediu o acréscimo da informação de Coordenador do curso de Licenciatura em Pedagogia,  
81 na Portaria e para constar o nome do Vice-coordenador do curso, justificando que, no  
82 Regimento e no Estatuto faz parte da composição da Unidade e dos Campi. Após a leitura e  
83 as devidas considerações, a nova Portaria foi colocada em votação, que, mais uma vez, foi  
84 aprovada por unanimidade. A pauta seguinte foi a apresentação, pela Conselheira Sílvia  
85 Maria de Mesquita Silveira que foi a parecerista, do Calendário de reuniões ordinárias, deste  
86 Conselho. Foram feitas as devidas alterações para que as datas das reuniões não  
87 coincidisse com as datas das reuniões dos conselhos superiores, da jornada acadêmica e  
88 do período de recesso acadêmico. Feitas as devidas alterações, a professora Dr.<sup>a</sup> Marilene  
89 Barros colocou em votação. Os conselheiros, acompanhando o voto da parecerista,  
90 aprovaram o Calendário por unanimidade. Finalmente, a última pauta: a apresentação do  
91 processo de remoção da professora Valeska Dayanne Pinto Ferreira, do curso de  
92 Bacharelado em Direito, cujo parecerista é o Conselheiro professor Me. Lucas de

93 Vasconcelos Soares. Passada a palavra ao parecerista, ele iniciou a leitura do parecer e  
94 reforçou que uma das maiores preocupações quanto ao pedido de remoção, é quando leva  
95 o código de vaga do Campus, que não é o caso do presente pedido. Em seu parecer,  
96 observou que, a assinatura da chefia imediata é da Diretora do Campus e não do  
97 Coordenador do curso de Bacharelado em Direito. O conselheiro professor Dr. Marcos  
98 Vinícius Gomes, por sua vez, manifestou-se de maneira que deve pedir entendimento à  
99 Progep sobre quem seria a chefia imediata. Também, sugeriu que o parecerista seja do  
100 mesmo curso. O conselheiro professor Me. Lucas Soares sugeriu que seja um membro do  
101 Conselho, não do mesmo curso. Na ocasião, houve a justificativa do conselheiro prof. Lucas  
102 Soares ser o parecerista deste processo: se seguisse os trâmites, seria feita uma reunião  
103 extraordinária somente para a manifestação de quem se disporia a ser parecerista, o que  
104 demandaria tempo. Sobre o questionamento sobre a chefia imediata, o conselheiro Lucas  
105 Soares replicou que, a anuência de remoção sempre foi dada pela Diretora do Campus, pela  
106 Diretoria da Unidade e, algumas vezes, até pela Reitora. No seu parecer o conselheiro  
107 professor Me. Lucas Soares manifestou preocupação, no deferimento da remoção, porque o  
108 curso está na iminência da visita da equipe técnica do MEC, para realização dos  
109 procedimentos do reconhecimento do curso. A conselheira Sílvia Maria de Mesquita Silveira,  
110 de posse da palavra, manifestou sua tristeza e apreensão em solicitações de remoções,  
111 considerando-se as situações difíceis que este Campus já passou por conta da rotatividade  
112 de servidores. A conselheira Lavínia Ferreira Miranda, representante dos discentes – Titular,  
113 por sua vez, questionou se a remoção da servidora enfraqueceria ou comprometeria o curso  
114 de Bacharelado em Direito que, prontamente foi respondido pela professora Dr.<sup>a</sup> Marilene  
115 Barros, presidenta da seção, que a depender do tempo da posse da próxima professora,  
116 poderia, sim, comprometer, embora no pedido de remoção, a professora Valeska Dayanne  
117 Pinto Ferreira se comprometa em cumprir o calendário de Componentes curriculares a ela  
118 destinada, caso a próxima candidata ainda não tenha sido empossada. Assim sendo, o  
119 parecerista, o conselheiro professor Me. Lucas Soares, na análise do pedido de remoção da  
120 servidora, reiterou que a remoção ocorra com a garantia, pela Pró-reitoria de Gestão de  
121 Pessoas (Progep), de chamar a segunda colocada da área Direito Público para sanar a  
122 ausência de docente (nesta área) no Curso de Direito do Campus Óbidos; que o documento  
123 Requerimento de Solicitação de Remoção seja corrigido e anexado ao processo com as  
124 devidas manifestações e assinaturas das chefias imediatas do Campus Óbidos e do Instituto  
125 de Ciências da Sociedade e pela legalidade do processo e pela condição de garantir a vaga do  
126 Curso de Direito do Campus Óbidos, manifestou-se favorável ao pedido de remoção  
127 solicitado. Diante do exposto, como não houve manifestação de mais nenhuma parte e com  
128 as prerrogativas presentes no parecer, a professora Dr.<sup>a</sup> Marilene Maria Aquino Castro de  
129 Barros, presidenta desta seção, colocou o parecer em votação. Dos nove conselheiros  
130 presentes, nove (09) acompanharam o voto do relator, portanto, favorável; um (01)  
131 conselheiro votou desfavorável ao pedido de remoção da professora Me. Valeska Dayanne  
132 Pinto Ferreira. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidenta encerrou a reunião às dez  
133 horas e doze minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela  
134 Presidenta do Conselho, prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilene Maria Aquino Castro de Barros, por mim,  
135 Helenice da Silva Gomes e demais presentes, a saber: Marilene Maria Aquino Castro de  
136 Barros. Lucas de Vasconcelos Soares. Marlison de Jesus Garcia de Araujo. Sílvia Maria de  
137 Mesquita Silveira. Marcos Vinícius de Sousa Rocha Gomes. Francisauro Fernandes Costa.  
138 Karolina Carvalho do Amarante. Laurimar Damasceno Lima. Lavínia Ferreira Miranda.  
139 Rogério Bentes Castro.



ATA Nº 7/2026 - COBI (11.01.37)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 10:31 )

FRANCISAURO FERNANDES DA COSTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###740#7

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 10:50 )

HELENICE DA SILVA GOMES

SECRETARIO EXECUTIVO

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###006#8

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 16:26 )

KAROLINA CARVALHO DO AMARANTE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###403#7

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 13:28 )

LAURIMAR DAMASCENO LIMA

BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###517#1

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 12:01 )

LUCAS DE VASCONCELOS SOARES

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CLPOBD (11.01.37.02)

Matrícula: ###957#5

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 11:39 )

MARCOS VINICIUS DE SOUSA ROCHA GOMES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###173#8

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 09:56 )  
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

DIRETOR - TITULAR

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###027#1

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 09:52 )

MARLISON DE JESUS GARCIA DE ARAUJO

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###963#2

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 18:22 )

SILVIA MARIA DE MESQUITA SILVEIRA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

COBI (11.01.37)

Matrícula: ###589#8

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 09:49 )

ROGÉRIO BENTES CASTRO

DISCENTE

Matrícula: 2022#####3

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 08:12 )

LAVÍNIA FERREIRA MIRANDA

DISCENTE

Matrícula: 2022#####7